



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 192.720,00 (Cento e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

**Art 1º.** - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 192.720,00 (Cento e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ**

###### **2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio**

3.1.90.92.00 / 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.040,00
3.3.90.35.00 / 0020 - Servicos de Consultoria	8.320,00
3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.400,00</b>

###### **2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus**

3.1.90.13.00 / 0021 - Obrigacoes Patronais	4.240,00
3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo	96.240,00
3.3.90.92.00 / 0021 - Despesas de Exercicios Anteriores	63.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.320,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 192.720,00**

**Total Suplementado: 192.720,00**

**Art 2º.** - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64:

#### Dotações Anuladas

##### **0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ**

###### **2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio**



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0021 - Obrigacoes Patronais	5.040,00
3.3.90.35.00 / 0021 - Servicos de Consultoria	23.360,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.400,00</b>
<b>2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus</b>	
3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.080,00
3.1.90.96.00 / 0021 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.240,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>192.720,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>192.720,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,  
Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

---

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
**PRESIDENTE**